



MUNICÍPIO DE RIQUEZA

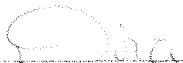
DECRETO N.º 3725, DE 11/10/19.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 1111/2019, realizada pelo Pregão n.º. 29/2019 emitida em 02/09/19, tendo como objeto a contratação de serviços médicos na área de clínica geral para serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde."

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 11/10/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 29/2019 de 02/09/19 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
EDUARDO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	1	SERVIÇOS MÉDICOS 1 - Prestação de serviços na Unid	1,00	18.266,00	18.266,00


Fornecedor	Total Geral
EDUARDO SERVIÇOS MEDICOS EIRELI	18.266,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 11 de outubro 2019.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 11/10/19.